

Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua: Edgar Bonini, 510 - Centro - CEP: 19960-000
Fone: (14) 3476-1103 - 3476-7200 - E-mail: camaracnp@aol.com.br
CNPJ.: 02.420.132/0001-06

0001

LEI Nº.....261/2004.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL CNP 020, QUE LIGA O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO AO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

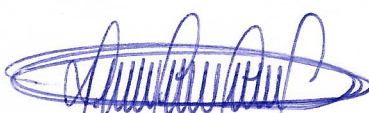
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e que nos termos do Artigo 49, § 3º, da LOM – Lei Orgânica do Município sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) A Estrada Municipal CNP 020, que liga o Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista ao Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, passa a denominar-se **“RODOVIA FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO”**.

ARTIGO 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º) Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
CAMPOS NOVOS PAULISTA, em 03 de Janeiro de 2005.**


OSÉIAS DE PAULO PAES
Presidente

Publicado e Registrado nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 03 de Janeiro de 2005.